

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026
Processo Licitatório nº 185/2026
Processo APROVA 3175-26-IBR-CLI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34-2026

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF sob nº ***.128.720-**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do processo administrativo nº 185/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.773, de 19 de setembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as Secretarias Municipais do Município de Ibirubá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 40/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A fiscalização da execução do objeto e o cumprimento das obrigações pelo contratado, será realizada através de servidores nomeados por portaria.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: 53.870.109 MILTON EBERHARDT CNPJ: 53.870.109/0001-46 Telefone: (51) 9932-9244 E-mail: noroestesuprimentos.br@gmail.com; Representante Legal: Milton Eberhardt CPF: ***.584.970-**							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT. MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo sanitário com bicarbonato de sódio, detergente amoníaco, alfa-olefina, sulfanato de sódio e fragrâncias diversas. Caixa com 3 pastilhas. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	CX	SANY	SANY	3.000	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00

Assinado por Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-**) em 19/09/2026

5	Álcool Etílico Hidratado 70° INPM. Aplicação: uso doméstico. Embalagem plástica, transparente, tampa rosqueada com lacre e sem vazamentos. Frasco de 1 Litro. Regulamentado pelo INMETRO e INOR. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UN	SUPERVALE	SUPERVALE	4.000	R\$ 6,45	R\$ 25.800,00
6	Álcool etílico hidratado, concentração 92,8 (96° gl): álcool comum para uso doméstico, embalagem plástica, transparente, tampa rosqueada e com lacre, sem vazamento, frasco de 1 litro. Regulamentado pelo INMETRO e INOR. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UN	SUPERVALE	SUPERVALE	500	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
7	Álcool Gel Antisséptico para as Mãos, à base de álcool etílico 70%, indicado para higienização e assepsia das mãos, com ação emoliente e hidratante, proporcionando limpeza eficiente sem ressecar a pele. Produto dermatologicamente testado, de rápida secagem e fácil aplicação. Acondicionado em frasco com 500 ml. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UN	SUPERVALE	SUPERVALE	500	R\$ 6,25	R\$ 3.125,00
41	Flanela para limpeza, 100% algodão, cor amarela ouro, lisa, medindo no mínimo 40x30cm.	UN	SAGA	SAGA	1.000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
44	Gel Adesivo sanitário: aromas diversos, com no mínimo 6 doses e com aplicador incluso, peso líquido mínimo de 38 g. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UN	SANY	SANY	500	R\$ 8,95	R\$ 4.475,00
55	Luvas de látex certificadas, forrada com flocos de algodão natural, anatômica, antiderrapante, não descartável, resistente, textura homogênea e boa elasticidade. Tamanho G. Embalagem com dados de identificação e procedência. Validade mínima de 1 ano.(Par)	PAR	MEDIX	MEDIX	800	R\$ 1,82	R\$ 1.456,00

56	Luvas de látex certificadas, forrada com flocos de algodão natural, anatômica, antiderrapante, não descartável, resistente, textura homogênea e boa elasticidade. Tamanho M. Embalagem com dados de identificação e procedência. Validade mínima de 1 ano.(Par)	PAR	MEDIX	MEDIX	1.000	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00
57	Luvas de látex certificadas, forrada com flocos de algodão natural, anatômica, antiderrapante, não descartável, resistente, textura homogênea e boa elasticidade. Tamanho P. Embalagem com dados de identificação e procedência. Validade mínima de 1 ano.(Par)	PAR	MEDIX	MEDIX	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00

Fornecedor: **KAPRICO DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 27.403.752/0001-50

Telefone: (51) 3500-2710 / 3344-4401

E-mail: kapricho@proquill.com.br;

Representante Legal: Eduardo Schaffer Lima

CPF: ***.729.980-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT.MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁGUA SANITÁRIA PARA ALIMENTOS 5L: concentração entre 2,0% a 2,5% de cloro ativo (sem alvejante e sem perfume). No rótulo do produto deve constar a informação de que ele é adequado para desinfecção de frutas e verduras, bem como sua diluição. Ainda teve constar, no rótulo, o percentual de hipoclorito, data de fabricação, prazo de validade do produto. A data de validade não deve ser superior a 3 meses. Acondicionada em embalagem plástica de 5 litros lacrada. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UN	PROQUILL	GL	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00 (***.128.720-**) Brignoni Wunsch
13	BORRIFADOR EM PLÁSTICO COM DISPOSITIVO SPRAY 500ML	UN	PROQUILL	UN	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00 Jaqueline
54	Lustra Móveis, fragrancias diversas, que limpa, lustra e dá brilho aos móveis. Composição: Silicone, emulsificante, espessante, coadjuvante, conservante, fragrância, solvente e veículo. Embalagem de 200ml. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UN	PROQUILL	UN	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00 Por 1 pessoa(s) Assinada



28	Desinfetante, limpador e desodorizante de uso geral a base de quaternário de amônia, com fragrância marcante de lavanda e ação bactericida. Embalagem com 5 litros. Validade mínima de 1 ano. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UN	HIGICLEAN	52.000,00	4.000	R\$ 6,50	R\$ 26.000,00
29	Detergente para louças aroma natural, biodegradável e consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Embalagem de 5 litros. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde	UN	HIGICLEAN	9.250,00	1.000	R\$ 9,19	R\$ 9.190,00
30	Detergente para louças aroma natural, biodegradável e consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Frasco de 500 ml. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UN	HIGICLEAN	21.000,00	10.000	R\$ 1,80	R\$ 18.000,00
49	Limpa Piso Concentrado 5L, indicado para limpeza pesada e conservação de pisos em geral. Produto formulado com agentes de alta eficiência na remoção de sujeiras, gorduras e resíduos, proporcionando limpeza profunda e agradável fragrância. Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Metassilicato de Sódio, Neutralizante, Espessantes, Corante e Veículo. Fragrâncias diversas. Acondicionado em embalagem de 5 litros. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UN	HIGICLEAN	54.000	3.000	R\$ 10,90	R\$ 32.700,00
50	Limpa vidros, líquido, incolor ou azul, frasco plástico de 500 ml com gatilho. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UN	HIGICLEAN	12.750,00	1.500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
109	Tira manchas para roupas (tecidos): líquido, utilizável em roupas (tecidos) brancas/coloridas. Produto que preserve a cor e integralidade do tecido. Embalagem com no mínimo 450 ml. Exemplo do produto: tira manchas omo, brilhante, vanish ou similares. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UN	HIGICLEAN	5.000,00	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00

Fornecedor: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Telefone: (54) 3519-0140 / 98433-6388

E-mail: vendas@multisulcd.com.br;

Representante Legal: Franciele Rover Bianchi

CPF: ***.590.090-**

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Wünsch

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT.MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Antimofo: desumidificador, embalagem com no mínimo 180g. Produto à base de sal higroscópico, que absorve o excesso de umidade presente no ar. Para utilização em armários, guardaroupas, gavetas, entre outros. Fragrâncias variadas.	UN	SECAR	SECAR	1.000	R\$ 17,99	R\$ 17.990,00
34	Escova de unhas para limpeza de instrumentais. Registro do órgão competente	UN	ESCOBEL	ESCOBEL	100	R\$ 2,69	R\$ 269,00
38	Esponja de lã de aço formato retangular, textura macia e isenta desinais de oxidação. Aplicação: limpeza geral. Composição: lã de aço carboso. Pacote com 8 unidades, 60g.	PCT	VEJA	VEJA	1.300	R\$ 2,39	R\$ 3.107,00

Fornecedor: **AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 36.047.635/0001-91

Telefone: (51) 93300-0318

E-mail: pregoes@ajpc.com.br;

Representante Legal: Adelino João Pinto

CPF: ***.954.760-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT.MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Escova para roupa confeccionada em plástico com cerdas de nylon, formato oval.	UN	KR	KR	300	R\$ 2,05	R\$ 615,00
37	Esfregão de aço inoxidável embalado. Pacote com 1 unidade, 10g.	UN	PRIMAVERA	PRIMAVERA	2.000	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
39	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 11x7,5x2,3 cm, abrasividade média. Composição: fibrassintética com abrasivo e espuma de poliuretano com bactericida.	UN	BETTANIN	BETTANIN	5.000	R\$ 0,79	R\$ 3.950,00
42	Fósforos longos. Caixa contendo no mínimo 200 palitos.	CX	PARANÁ	PARANÁ	200	R\$ 3,47	R\$ 694,00
53	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE 50 LITROS - TIPO: COM TAMPA E PEDAL, EM POLIPROPILENO	UN	TRITEC	TRITEC	100	R\$ 58,99	R\$ 5.899,00
64	Palito dental, fabricado em madeira resistente e de acabamento liso, indicado para higiene bucal e utilização em alimentos, petiscos e aperitivos. Produto leve, prático e descartável, acondicionado em caixa contendo 100 unidades.	UN	PARANÁ	PARANÁ	200	R\$ 0,86	R\$ 172,00
66	Pano de limpeza multiuso. EM ROLO, com fibras resistentes, Gramatura: 35g/m² nas cores: Branco ou Azul ou Verde. Rolo de no mínimo 28cm x 300m.	ROLO	VABENE	VABENE	200	R\$ 72,36	R\$ 14.472,00

	Unidade: 28cm X 50cm. Embalagem: 01 rolo com 600 panos picotados.						
68	Pano Para Limpeza tipo Estopa Costurado para utilização em Oficina mecânica. Pacote de 5kg. Composto por 100% algodão. Medidas: 23 cm de comprimento x 20 cm de largura.	PCT	PRÓPRIO	PRÓPRIO	80	R\$ 38,99	R\$ 3.119,20
83	Rodo de espuma passador de cera medindo 30cm. Haste curta para encaixe de cabo rosqueável. SEM CABO	UN	PRÓPRIO	PRÓPRIO	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
86	Rodo duplo. Tamanho: 40cm. Borracha em E.V.A. Haste curta para encaixe de cabo rosqueável. SEM CABO	UN	KR	KR	300	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00
87	Rodo em Suporte plástico de borracha de alta qualidade medindo 60 cm. Ótima aderência e fixação das partes. Haste curta para encaixe de cabo rosqueável. SEM CABO	UN	KR	KR	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
88	Rolo de Papel Alumínio 45cm x 7,5m - fabricado em alumínio puro, indicado para conservação, preparo, proteção e acondicionamento de alimentos. Medindo no mínimo 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento, com espessura mínima de 11 micras, proporcionando maior resistência, durabilidade e eficiência no uso. Produto de fácil manuseio, ideal para assar, grelhar, embalar e armazenar alimentos, indicado para uso doméstico, comercial e institucional.	UN	VABENE	VABENE	400	R\$ 5,99	R\$ 2.396,00
108	Tapete tipo capacho waterkap para retenção de umidade, alta qualidade e resistência. Anti-derrapante, anti-chama, resistente e lavável. Cor preta. Tamanho: 60x90 cm. Composição: 100% resina PVC.	UN	KAPAZI	KAPAZI	100	R\$ 102,11	10.211,00 (***) 10.211,00
115	Vassoura com cerdas de nylon luxo. Base em madeira resistente. Cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deve ser firme e resistente. COM CABO, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura. Perfeito acabamento, uso doméstico.	UN	PRÓPRIO	PRÓPRIO	100	R\$ 10,49	R\$ 1.049,00 Assinado por 1 pessoa(s): Paqueline Brignoni Winsch

116	Vassoura com cerdas de nylon luxo. Base em madeira resistente. Cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas à base deve ser firme e resistente. SEM CABO, emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura. Perfeito acabamento, uso doméstico.	UN	KR	KR	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
118	Vassoura plástica grande para jardim, mínimo 14 dentes, perfil chato, COM CABO de madeira plastificado de 1,2m de comprimento.	UN	PRÓPRIO	PRÓPRIO	200	R\$ 15,99	R\$ 3.198,00

Fornecedor: **JONATHAN AFONSO DO PRADO**

CNPJ: 32.040.295/0001-16

Telefone: (51) 3134-5234

E-mail: licita@americanclean.net.br; pedidos@americanclean.net.br; licita1@americanclean.net.br;

Representante Legal: Jonathan Afonso do Prado

CPF: ***.773.349-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT.MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104	Sacos de lixo com capacidade de 30 litros, 6 micras, medindo 59x32 cm, composto de polipropileno. Embalagem com 100 unidades. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com a norma ABNT/NBR 9191:2002.	EMB	NEO	30L	500	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00

Fornecedor: **OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 44.639.579/0001-02

Telefone: (55) 99921-3513

E-mail: empenhosoeste@gmail.com;

Representante Legal: Otavio Augusto Zottis

CPF: ***.547.390-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT.MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Copos plásticos descartáveis 300 ml, peso e características de acordo com norma NBR14.865:2002. Embalagem com 100 unidades.	EMB	DUDIGO	DUDIGO	2.500	R\$ 9,24	R\$ 23.100,00
25	Copos Plástico Descartável 200ml, peso e características de acordo com norma NBR14.865:2002 pct. c/ 100 unidades	PCT	DUDIGO	DUDIGO	1.000	R\$ 4,52	R\$ 4.520,00
69	Panos de copa felpudo. Medidas: 43x66 cm.	UN	LEITE	LEITE	2.500	R\$ 3,47	R\$ 8.675,00
72	Papel interfolhas branco, com 2 dobras, pacote com 1000 folhas medindo 20x20 cm.	PCT	SUL PAPEIS	SUL PAPEIS	4.500	R\$ 6,15	R\$ 27.675,00

Fornecedor: **DORNELLES DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 30.809.055/0001-08

Telefone: (51) 99862-2126 / 3191-0936

E-mail: rddistribuidoraprodutos@gmail.com;

Representante Legal: Marcos Valerio Jesus Dornelles

CPF: ***.261.980-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT.MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Dispenser para Papel Toalha Interfolhado, indicado para acondicionamento e dispensação de papel toalha de 2 ou 3 dobras, compatível com folhas medindo aproximadamente 20 x 20 cm. Fabricado em material resistente e de alta durabilidade, com design prático e de fácil higienização, ideal para banheiros, cozinhas e ambientes institucionais, com medidas aproximadas de 32 x 28 x 12 cm. Deve acompanhar kit de instalação contendo parafusos e buchas para fixação	UN	EXACCTA	EXACCTA	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00

Fornecedor: **IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**

CNPJ: 32.294.504/0001-58

Telefone: (54) 99123-5099 / 99166-3182

E-mail: papeisimpar@gmail.com;

Representante Legal: Edivan Felipe Echer

CPF: ***.591.030-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT.MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	Guardanapo de Papel, na cor branca, medindo aproximadamente 20 cm x 23 cm, fabricado em material 100% celulose, macio, absorvente e de boa resistência. Indicado para uso doméstico, comercial, institucional e em eventos, proporcionando praticidade e higiene durante as refeições. Acondicionado em pacote contendo 50 unidades.	PCT	NATUPEL	NATUPEL	500	R\$ 1,37	R\$ 685,00
71	Papel higiênico: rolo de 300 m, composto de 100% CELULOSE, de primeira qualidade, gramatura de 18/20 g/m2, rolo em folha simples. Embalagem : rolo/unidade.	UN	ELITCHÊ PAPÉIS	ELITCHÊ PAPÉIS	300	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00

Fornecedor: **51.627.661 DOUGLAS BORSUK**

CNPJ: 51.627.661/0001-82

Telefone: (54) 99235-3305

E-mail: dblicita01@gmail.com;

Representante Legal: Douglas Borsuk

CPF: ***.180.450-**

Assinado por 1 pessoa(s)



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT.MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	Inseticida aerosol 300ml com eficácia garantida contra baratas, formigas e aranhas. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UN	BASTON	INSETICIDA	1.300	R\$ 6,66	R\$ 8.658,00
58	Luvas de procedimento confeccionada em látex, com pó absorvível (talco), ambidestra, não esteril, descartável, de procedimento não cirúrgico. Tamanho M. Caixa com 50 pares.	CX	VABENE	LUVA	800	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
59	Luvas de procedimento confeccionada em látex, com pó absorvível (talco), ambidestra, não esteril, descartável, de procedimento não cirúrgico. Tamanho P. Caixa com 50 pares.	CX	VABENE	LUVA	170	R\$ 19,00	R\$ 3.230,00
60	Luvas de procedimento confeccionada em látex, com pó absorvível (talco), ambidestra, não esteril, descartável, de procedimento não cirúrgico. Tamanho G. Caixa com 50 pares.	CX	VABENE	LUVA	500	R\$ 19,00	R\$ 9.500,00
61	Odorizador/Desodorizador ambiental aerosol (sem CFC). Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. Mínimo 400grs. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	UN	BOSTON	ODORIZADOR	3.000	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00
112	Touca descartável em plástico polipropileno de TNT. Tamanho Único e Ajustável com elástico confortável que se adapta a diferentes formatos de cabeça sem apertar. Material TNT 100% Polipropileno: Leve, respirável e resistente. Pacote com 100 unidades	UN	VABENE	TOUCA	700	R\$ 6,14	R\$ 4.298,00

Fornecedor: **BEATRIZ SULSBACH CORNELIUS LTDA**

CNPJ: 30.759.356/0001-74

Telefone: (55) 3524-1721

E-mail: empenhoscornelius@gmail.com;

Representante Legal: Beatriz Sulzbach Cornelius

CPF: ***.333.090-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT.MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67	Pano para chão (saco), branco, duplo, 100% de algodão, alvejado, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), para uso doméstico. Características: 65x90 cm, 125g.	UN	PARENTEX	PARENTEX	1.000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00

Assinado por: Juqueline Brignoni Winsch (**.128.720-**) 1 pessoa(s)

107	Tapete tipo capacho de filamento de vinil sintético, costado sólido e anti-derrapante, anti- chamus, anti-fungos, com bordas rebaixadas. Cor: azul royal. Tamanho 60x40 cm. Espessura: 10mm.	UN	UZZO	UZZO	400	R\$ 28,90	R\$ 11.560,00
110	Toalha de banho 100% algodão, cores diversas. Características: 70x145 cm, gramatura 380g/m2.	UN	REISTIN	REISTIN	200	R\$ 22,30	R\$ 4.460,00

Fornecedor: **DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**

CNPJ: 60.363.177/0001-84

Telefone: (24) 98833-1719

E-mail: licitacaodtrm@gmail.com;

Representante Legal: Diego Torres da Silva Sobreira

CPF: ***.497.767-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT.MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	Protetor solar com proteção UVA e UVB contra queimaduras solares. Rápida absorção. Testado dermatologicamente, hidratante e antioxidante, com vitamina E, toque suave, livre de óleo, que protege contra queimaduras solares e previne envelhecimento solar, resistente a água e suor. Fator de proteção mínimo de 50 FPS. Frasco com no mínimo de 120ml	UN	ACTION	ACTION	500	R\$ 10,79	R\$ 5.395,00
82	Repelente spray de insetos para a pele com DEET. Dermatologicamente testado. Fragrância suave, sensação refrescante. Não oleoso. Efetivo na proteção contra os mosquitos Aedes aegypti, culex quinquefasciatus e Anopheles sp. Longa duração (até 4 horas de proteção efetiva). Frasco de mínimo de 200ml.	UN	ACTION	ACTION	2.000	R\$ 9,90	R\$ 19.800,00

Fornecedor: **NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**

CNPJ: 38.259.243/0001-11

Telefone: (41) 99181-8757

E-mail: licitacao.alnb@outlook.com;

Representante Legal: Andre Luiz Niehues Balam

CPF: ***.821.809-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT.MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	Protetor solar com repelente profissional- Embalagem de 4L- Fator de proteção mínimo de FPS 60, deve oferecer alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Com	UN	ALGSUN ONE	ALGSUN ONE	20	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00

Jaqueline Brignoni Winsch

Assinado por 1 pessoa(s)



toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém vitamina E, poderoso que previne o envelhecimento precoce. Rápida absorção, textura leve, não comedogênico, livre de corantes, ação hidratante. Efetivo na proteção contra os mosquitos Aedes aegypti, Culex quinquefasciatus, e Anopheles sp. Uso Profissional.

Fornecedor: **DUQUE EMBALAGENS LTDA**

CNPJ: 58.873.271/0001-31

Telefone: (46) 99908-4259 / 98904-0257

E-mail: duquedistribuidoradeprodutos@gmail.com;

Representante Legal: Nayara Cristina Rossini Sangalli

CPF: ***.922.879-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT.MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95	Saco Plástico para Congelar e Embalar Alimentos 2 kg/2 litros, com capacidade aproximada para 2 kg/2 litros, fabricado em material resistente e apropriado para contato com alimentos, indicado para acondicionamento, armazenamento e congelamento de alimentos em geral. Produto transparente, atóxico e de fácil manuseio. Acondicionado em embalagem contendo 100 unidades	EMB	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
96	Saco Plástico para Congelar e Embalar Alimentos 3 kg/3 litros, com capacidade aproximada para 3 kg/3 litros, fabricado em material resistente e apropriado para contato com alimentos, indicado para acondicionamento, armazenamento e congelamento de alimentos em geral. Produto transparente, atóxico e de fácil manuseio. Acondicionado em embalagem contendo 100 unidades	EMB	PRÓPRIA	PRÓPRIA	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00 (***.928.720-**) Ignoni Wunsch
97	Saco Plástico para Congelar e Embalar Alimentos 5 kg/5 litros, com capacidade aproximada para 5 kg/5 litros, fabricado em material resistente e apropriado para contato com alimentos, indicado para acondicionamento, armazenamento e congelamento de alimentos em geral. Produto transparente, atóxico e de fácil manuseio. Acondicionado em embalagem contendo 100 unidades	EMB	PRÓPRIA	PRÓPRIA	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00 Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline B

98	Saco Plástico para Congelar e Embalar Alimentos 7 kg/7 litros, com capacidade aproximada para 7 kg/7 litros, fabricado em material resistente e apropriado para contato com alimentos, indicado para acondicionamento, armazenamento e congelamento de alimentos em geral. Produto transparente, atóxico e de fácil manuseio. Acondicionado em embalagem contendo 100 unidades	EMB	PRÓPRIA	PRÓPRIA	150	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
100	Sacos de lixo com capacidade de 100 litros, 10 micras, medindo 75x105 cm. Composto de polietileno e pigmento. Embalagem com 100 unidades. Aplicação: coleta de lixo. Deverá estar em conformidade com a norma ABNT/NBR 9191:2002.	EMB	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.725	R\$ 26,00	R\$ 44.850,00
102	Sacos de lixo com capacidade de 200 litros, 12 micras, medindo 110x90cm, composto de polipropileno. Embalagem com 100 unidades. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com a norma ABNT/NBR 9191:2002.	EMB	PRÓPRIA	PRÓPRIA	700	R\$ 44,00	R\$ 30.800,00
103	Sacos de lixo com capacidade de 240 litros, 12 micras, medindo 120x130 cm. Composto de polietileno e pigmento. Embalagem com 100 unidades. Aplicação: coleta de lixo. Deverá estar em conformidade com a norma ABNT/NBR 9191:2002.	EMB	PRÓPRIA	PRÓPRIA	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00

Fornecedor: **VANDERSON LAMB**

CNPJ: 55.287.505/0001-77

Telefone: (55) 99989-1207

E-mail: vanderson.vassouras@gmail.com;

Representante Legal: Vanderson Lamb

CPF: ***.412.730-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT.MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114	Vassoura de palha para limpeza de pisos externos. Tipo caipira, com 3 fios de amarração da palha. Cabo em madeira de 120 cm.	UN	COLONIAL	VASSOURA DE PALHA	1.000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00

Fornecedor: **TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 40.524.583/0001-74

Telefone: (51) 99578-3591 / 3026-0699

E-mail: trisuldistribuidora@gmail.com;

Representante Legal: Lucas Nobre Menezes

CPF: ***.524.583-**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	MODELO	QUANT.MÁX.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------------------	-------	--------	------------	----------------	-------------

119	Vinagre de álcool 3L- Utilizado para limpeza.	UN	GALO DE BARCELOS	VINAGRE DE ALCOOL 3L	500	R\$ 19,40	R\$ 9.700,00
TOTAL R\$ 614.299,20							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo à esta Ata.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, seguindo a legislação e regulamento.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***) 128.720-**) (*** 128.720-**) (*** 128.720-**)



4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.1.4 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, para responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. **As solicitações devem ser protocoladas exclusivamente no protocolo eletrônico: <https://ibiruba.aprova.com.br/home>, na aba correspondente.**

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



6.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 4.773, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2º, do Decreto nº 4.773, de 2023;
ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 4.773, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação:

Atividade: 2015, 2052, 2056, 2112, 2133, 2128

Rubrica: 339030.00000000

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ibirubá-RS, 16 de julho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

53.870.109 MILTON EBERHARDT

KAPRICHIO DISTRIBUIDORA LTDA

HIGICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA



OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

IMPAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

BEATRIZ SULSBACH CORNELIUS LTDA

DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

VANDERSON LAMB

TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
	Administrative Olavo Stefanello							



Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a5a-59db-3561-45af-8515-f294

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 17/07/2026 às 13:35:46
Identificador Único: **6qaAMohFcPi66Kmy24Ub56**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a5a-59db-3561-45af-8515-f294>
